

PORTARIA Nº 0262/2020 de 16 de outubro de 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a recomendação médica de prorrogação de afastamento da servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, nomeada para Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, até o dia 24 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0153/2020 que atribui a referida servidora a responsabilidade pelo Departamento de Patrimônio da AESGA;

CONSIDERANDO, que o pedido de afastamento da servidora foi avaliado e concedido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, sob protocolo 141020203132, conforme disposto na Portaria nº 0261/2020 da AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades dos departamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir ao servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1**, designado para a função de confiança de Chefe do Departamento de Protocolo, a responsabilidade de assumir cumulativamente as funções de Diretor Departamento de Almoxarifado e Departamento de Patrimônio da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, devendo o servidor optar pelo recebimento de apenas uma gratificação no período de substituição.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, cessando seus efeitos em 25 de outubro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA